



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

LEIA - SE EM PLENÁRIO
EM: 21/10/2026
Presidente

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2026

Autores: Vereador Marcos Alencar da Silva – PP
Vereadora Laureci da Silva de Sousa – PP

APROVADO
EM: 21/10/2026
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Igor Cristene da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João do Caru/MA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente Indicação, para que, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Antônio Bruno Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal e aos órgãos competentes da administração pública municipal.

ASSUNTO: Solicita a construção de uma escola no Povoado Seringal, zona rural do município de São João do Caru/MA.

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma escola no Povoado Seringal, com estrutura adequada para atender os estudantes e garantir melhores condições de ensino à comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é resultado das demandas apresentadas pelos moradores do Povoado Seringal, durante reunião realizada com os vereadores autores desta proposição, ocasião em que foi promovida uma escuta comunitária para dialogar sobre as principais necessidades da localidade.

Durante a reunião, os moradores relataram a necessidade urgente da construção de uma escola digna para atender a comunidade, destacando que o povoado possui uma escola registrada há mais de 40 (quarenta) anos. Contudo, ao longo de todo esse período, as atividades escolares sempre funcionaram em uma casa de taipa e alugada, sem estrutura adequada para atender os estudantes e profissionais da educação.

A comunidade escolar do Povoado Seringal conta atualmente com aproximadamente 61 (sessenta e um) estudantes, reforçando a necessidade da construção de um prédio próprio, seguro e adequado ao funcionamento das atividades educacionais.

É de conhecimento da comunidade que está em andamento a construção de uma escola no Povoado Caboclo, destinada ao processo de nucleação/polarização escolar. No entanto, os moradores do Povoado Seringal manifestam preocupação quanto às dificuldades de acesso até aquela localidade, principalmente no período chuvoso, em razão das condições precárias das estradas, além da existência de rios, igarapés e percurso ribeirinho, fatores que dificultam significativamente o deslocamento dos estudantes.

Avenida J. Belém, S/N, Bairro Vila Buriti - CEP 65.385-000 - São João do Caru-MA,
CNPJ 01.612.630/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

Dessa forma, a comunidade reivindica também a construção de uma escola no próprio Povoado Seringal, garantindo melhores condições de acesso à educação, mais segurança aos alunos e valorização das famílias que residem na localidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização desta importante obra em benefício da população do Povoado Seringal.

Plenário da Câmara Municipal de São João do Caru/MA, em 21 de maio de 2026.

Marcos Alencar da Silva
MARCOS ALENCAR DA SILVA
Vereador/PP

Laureci da Silva de Sousa
LAURECI DA SILVA DE SOUSA
Vereadora/PP